

INDICAÇÃO Nº 020/2012

Criação da “Patrulha do Meio Ambiente”.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Executivo municipal, para que determine a Secretaria do Meio Ambiente a criação e regulamentação da “Patrulha do Meio Ambiente”.

O Município de Toledo vem se esforçando ao longo dos últimos anos no combate à poluição ambiental e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida dos toledanos. Entretanto, não existe um “patrulhamento” ostensivo, voltado exclusivamente ao problema da degradação, seja no desrespeito à fauna e a flora, seja no despejo diário de lixo, por isso torna-se difícil educar e advertir os cidadãos que não respeitam o meio ambiente.

Sugerimos iniciar a “Patrulha do Meio Ambiente” com um automóvel, de preferência uma caminhonete, e dois guardas municipais. O patrulhamento abrangerá todo o Município, visando não apenas as ruas e terrenos baldios, mas também, as áreas de preservação e as estradas.

Sugerimos também, aos cidadãos que, pegos em flagrante, estiverem poluindo ou agredindo o meio ambiente, a obrigatoriedade de assistirem palestras educativas. Se reincidentes, a aplicação de multa, que poderá ser revertida em prestação de serviços à comunidade, de preferência relacionados à preservação do meio ambiente.

SALA DAS SESSÕES, em 9 de fevereiro de 2012.

ADELAR HOLSBACH

IND 020/2012
AUTORIA: Ver. Adelar Holsbach

